



CAMPOS RESERVADOS PARA PROGRAD

Nº:

UNIDADE:

ANO
LETIVO:
**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
 GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: _____**
DISCIPLINAS¹:

Teoria Jurídica da Empresa – DPR055GV

1 – Informar todas as disciplinas da monitoria, com seus respectivos códigos. Exemplo: “ABC123 – Disciplina 1, ABC456 – Disciplina 2”.

DEPARTAMENTO²:

Direito

2 – Ao qual se vincula(m) a(s) disciplina(s), por extenso.

UNIDADE**ACADÊMICA³:**

ICSA – UFJF - GV

3 – Por extenso.

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2020, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitores para a disciplina acima relacionada, para preenchimento de 01 vaga de monitor bolsista. Primeiramente, foi constatada a presença de 04 candidatas inscritas, conforme a lista de presença abaixo:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| 1. <u>Roberta da Silva Coleta</u> | 3. <u>Bárbara Muniz Garcia</u> |
| 2. <u>Joyce Loraine Alves e Paula</u> | 4. <u>Thais Machado Botelho</u> |

Não compareceram 02 candidatas inscritas. Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Aluno	Nº de Matrícula	Pontuação
1º	Joyce Loraine Alves e Paula	201604094	8,5
2º	Bárbara Muniz Garcia	201604055	8,0
3º	Thais Machado Botelho	201604009	7,0
4º	Roberta da Silva Coleta	201604046	6,5

A primeira candidata classificada acima referida fica convocada a assumir a vaga existente a partir de 30/09/2020, e segue, em anexo, o seu respectivo Termo de Compromisso devidamente preenchido. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Governador Valadares, 29 de setembro de 2020.

Banca Examinadora:

 Lucas Costa dos Anjos

Assinatura

Orientações:

- As demais páginas da ATA devem ser rubricadas por todos os examinadores.
 - A assinatura dos alunos presentes é condição de validade da seleção.
 - Esta ata somente será válida com cópia do Edital referente à mesma seleção e a ficha de inscrição dos candidatos.
 - Esta ata deve estar de acordo com o modelo mais recente disponibilizado em www.graduacao.ufjf.br.
 - A abertura de edital e a seleção de alunos não podem ocorrer durante recessos de acordo com o Calendário Acadêmico.
 - Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser rubricada pelos membros da banca examinadora.
 - Os documentos da seleção deverão ser anexados ao Processo do Projeto de Monitoria Graduação e encaminhado à PROGRAD.
- Outras informações: www.graduacao.ufjf.br | coord.prograd@ufjf.edu.br | (32) 2102-3787